



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 033/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

Por meio deste ato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, **CONVOCA-SE** os representantes legais da empresa **TICKET SERVIÇOS S.A.**, CNPJ: 47.866.934/0001-74, credenciada no processo citado em epígrafe, para, no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso no site desta instituição, **a comparecer** na Câmara Municipal de Barueri, sito à Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Barueri - SP, CEP 06401-134, no horário das 08:00 às 17:00, no **Departamento de Gestão de Contratos**, a fim de assinar o **Termo Contratual** ou **devolvê-lo assinado**, em caso de assinatura via **certificado digital**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**.

A presente convocação estará disponível por meio do seguinte link de acesso: <https://www.barueri.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/chamamento-publico> e o arquivo do Termo Contratual, em "pdf", será disponibilizado via e-mail no caso de assinatura digital.

Adverte-se que, nos termos do § 5º do art. 90, do mesmo diploma legal, a recusa injustificada caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

Barueri, 15 de setembro de 2025



**Wilson Zuffa Junior**  
Presidente da Câmara Municipal de Barueri

